



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 571/2021/DLE/P

Valinhos, 7 de abril de 2021.

Prezada Senhora

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe cópia da Moção nº 58/2021, de Apoio para que sejam empenhados esforços na implementação de placas que sinalizem o perigo e proibição de atividades de banho em lagoas públicas.

A presente Moção, **de autoria do vereador Alécio Cau**, foi aprovada por unanimidade pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 6 de abril do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente

Exma. Sra.
LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita
Prefeitura Municipal de Valinhos
Valinhos – SP